Ofício nº 1115/CBDE/2026.

Brasília, 28 de outubro de 2026.

Às Federações Escolares Filiadas à Confederação Brasileira do Desporto Escolar.

Assunto: Convocação ISF Juegos Sudamericanos Escolares – Guayaquil 2026 – Para Atletismo.

Prezado(a) Presidente,

A Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE divulga a lista de estudantes-atletas e técnicos(as) deste Estado convocados para compor a Delegação Brasileira que participará do **Juegos Sudamericanos Escolares – Guayaquil 2026**, a ser realizado no **período de 30 de novembro a 07 de dezembro de 2026**, no **Guayaquil, Equador**.

CONVOCADOS – PARA ATLETISMO

Função	Nome	Escola	UF
Estudante-Atleta	Adrielly Almeida De Lima	Escola Nossa Sra. de Fátima	PE
Estudante-Atleta	Railany De Oliveira Machado	Escola João de Deus Rodrigues	AC
Estudante-Atleta	Vitória Marcondes	EMEIEF Bento Viana	PR
Estudante-Atleta	Adrian Elias Novais Do Carmo	EEIEF Mod ED Esp Diogo Zuliani	PR
Estudante-Atleta	Henzo Gabriel Amaral Pazini	EBM Felipe Schmidt	SC
Estudante-Atleta	Marcos Alexandre Barbosa Das Neves	Escola Municipal Tiradentes	TO
Técnica	Daniele Aparecida De Souza Lahan		PR
Técnico	Ramon Tavares Rodrigues		PE

As Federações Escolares, filiadas à CBDE, deverão colher e enviar, os documentos e dados abaixo listados, para o e-mail **jogos@cbde.org.br**, indicando nome e modalidade.

Prioridade: Documentos obrigatórios para inscrição. (Enviar até 30 de outubro de 2026).

- **Documento de identificação com foto** (Registro Geral – RG, frente e verso, que deve ser digitalizado no mesmo arquivo ou digitalização do Passaporte, na página que contém a foto e com a data de validade, para quem já possui);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Foto 3x4 digital – sem boné ou óculos escuro, preferencialmente em fundo branco (no formato JPEG);
- Comprovante de matrícula, recente, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino;
- Atestado médico, recente, que ateste a sanidade física do atleta para a participação em competição esportiva.

Yopen - SID 1a183Ba2A1d-1a680e34A1D-1BAF1206A1d-1d8550B761d-2064221ea1D
Para verificar a integridade das assinaturas acesse: https://yopen.pro/verify
Assinado, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2 | 2.200-2 de 2001 ICP Brasil - Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.5.1

Prioridade: Documentação obrigatória dos adultos. (Enviar até 30 de outubro de 2026).

- **Documento de identificação com foto** (Registro Geral – RG, frente e verso, que deve ser digitalizado no mesmo arquivo ou digitalização do Passaporte, na página que contém a foto e com a data de validade, para quem já possui);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Foto 3x4 digital – sem boné ou óculos escuro, preferencialmente em fundo branco (no formato JPEG);
- Certificado Internacional de Vacina contra a Febre Amarela;
- Carteira do Conselho Regional da sua profissão (CREF, CRM, CREFITO).

Prioridade: Documentos obrigatórios para a viagem. (Enviar até 30 de outubro de 2026).

- Autorização de hospedagem nacional e internacional, em duas vias, registradas em cartório pelo responsável legal, no nome de cada técnico (no mínimo dois, quando for o caso) da modalidade pelo período de **27/11 a 10/12/2026** (modelo disponível no Drive);
- Autorização de viagem nacional, para menor desacompanhado, registrada em cartório pelo responsável legal, pelo período de **27/11 a 10/12/2026**, levando em consideração os dias possíveis de reservas dos voos, caso não tenha autorização expressa no passaporte (modelo disponível no Drive);
- Autorização de viagem internacional, para menor desacompanhado, em duas vias, registradas em cartório por ambos os responsáveis legais, pelo período de **27/11 a 10/12/2026**, levando em consideração os dias possíveis de reservas dos voos, no nome de cada técnico da modalidade (no mínimo dois, quando for o caso), caso não tenha autorização expressa no passaporte (modelo disponível no Drive);
- Certificado Internacional de Vacina contra a Febre Amarela.
 Observação: Não serão aceitos documentos com assinatura Gov.br.

Todos os documentos solicitados deverão ser encaminhados, sem rasuras, para o e-mail jogos@cbde.org.br, em arquivos separados e devidamente nomeados (exemplo: RG – João Nascimento – Judô), para fins de conferência e arquivamento. **Os documentos originais deverão ser apresentados no momento da viagem por todos os integrantes da Delegação.**

Todos os componentes da delegação deverão encaminhar, junto com os documentos obrigatórios, **até 30 de outubro de 2026**, as seguintes informações:

1) Cidade mais próxima de sua residência que tenha aeroporto;
2) Número dos tênis;
3) Tamanho do uniforme/enxoval (Ex: P, M, G, GG, XGG e EXGG).

Yopen - SID 1a183Ba2A1d-1a680e34A1D-1BAF1206A1d-1d8550B761d-2064221ea1D
Para verificar a integridade das assinaturas acesse: https://yopen.pro/verify
Assinado, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2 | 2.200-2 de 2001 ICP Brasil - Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.5.1

Posteriormente ao período do processo de inscrição e documentação, publicaremos a Nota Oficial da Operação para a participação da Delegação Brasileira Escolar, no evento.

Atenciosamente,

Robson Lopes Aguiar

Robson Lopes Aguiar
Presidente CBDE

Yopen - SID 1a183Ba2A1d-1a680e34A1D-1BAF1206A1d-1d8550B761d-2064221ea1D
Para verificar a integridade das assinaturas acesse: https://yopen.pro/verify
Assinado, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2 | 2.200-2 de 2001 ICP Brasil - Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.5.1

YOPEN
A Sua Caneta Online

Certificado de Integridade e segurança de comprovação do Certificado ICP-Brasil conforme medida provisória 2.200-2 de 2001. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, parágrafo 2

ICP Brasil

Nome do arquivo: Convocaes JSE 2026 -Para Atletismo.pdf
Titulo do arquivo: Convocações JSE 2026 -Para Atletismo.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) a69808a320ba5c0c9a5e28ab79c284af33c2b78d
SID: 1a183Ba2A1d-1a680e34A1D-1BAF1206A1d-1d8550B761d-2064221ea1D

ntp.br

Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 28 de outubro de 2026

Assinaturas - Manuscrito Digital

Robson Lopes Aguiar
ro****@c**********
..251-**
Assinado em: 28/10/2026 15:22:37
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 201.63.17.92 (Telefônica Brasil S.A.) -
Geolocalização: -23.547500610351562,
-46.6361083984375
São Paulo, SP, Brazil

Robson Lopes Aguiar

Documento em conformidade com ITI
QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Yopen - SID 1a183Ba2A1d-1a680e34A1D-1BAF1206A1d-1d8550B761d-2064221ea1D
Para verificar a integridade das assinaturas acesse: https://yopen.pro/verify
Assinado, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2 | 2.200-2 de 2001 ICP Brasil - Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.5.1